



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
26/03/2001
EAR

PROJETO DE LEI N.º 26 /2001

Denomina uma via pública do Município.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

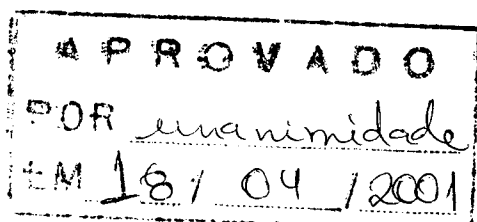
Artigo 1º - Fica denominada de "ERNESTO SAQUETTI" a Rua 09 do Conjunto Habitacional Pindamonhangaba "D" e a Rua 05 do Conjunto Habitacional Pindamonhangaba "E", do Residencial Dr. Cicero da Silva Prado, em Moreira César.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de março de 2001.

Vereador Inaldo Soares de Freitas
Presidente

Ver Alexandre Costa F16



EAR

PROTÓCOLO

26 MAR 15 09 000602

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA